

Consulta recebida em 27/07/2022

**3º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022**

**QUESTIONAMENTO**

Venho por meio deste solicitar a porcentagem mínima aceita sobre o quantitativo máximo do quadro de atestação presente no Edital Concorrência Pública 011/2022 - Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada – Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**RESPOSTA:** As licitantes deverão atender às quantidades, de cada item, solicitadas no Edital (subitem 11.9.3), vez que os valores definidos correspondem a cerca de 40% (quarenta por cento) dos serviços licitados na Planilha Orçamentária.

**11.9.3 - Capacidade Técnico-Operacional:** Atestado de capacidade técnico-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo(s) a execução do(s) serviços, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, comprovando a seguinte atestação:

**ATESTAÇÃO - Parcelas de Maior Relevância**

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	Quantidade mínima a ser comprovada
1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	7.900
2	COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS	M2	640
3	FUNDAÇÃO ESTACAS EM PERFIL METÁLICO	M	190
4	EXECUÇÃO DE ATERRO	M3	890
5	EXECUÇÃO DE CERCAS/ALAMBRADO METÁLICO	M2	130

**Em 28/07/2022**

**COPEL**